



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre/RS

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico Nº 17/2025 (Consórcio Público do Extremo Sul)

OBJETO: Aquisição de veículo tipo SUV, Zero Quilômetro, Marca Jeep, Modelo Compass Longitude T270.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo visando à aquisição de 01 (um) veículo utilitário para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Administração optou pelo procedimento de **Adesão à Ata de Registro de Preços (Artigo 86 da Lei Nº 14.133/2021)**, figurando como órgão gerenciador o **Consórcio Público do Extremo Sul**.

O processo está instruído com:

- Requerimento e Termo de Formalização da Demanda (TFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência (TR);
- Pesquisa de Preços de mercado;
- Justificativa de vantajosidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da Possibilidade de Adesão

A Lei Nº 14.133/2021 prevê expressamente a possibilidade de órgãos não participantes aderirem a atas de registro de preços em seu **Artigo 86**. A adesão é uma medida de economia processual e celeridade administrativa.

2.2. Dos Requisitos do Artigo 86 e Decreto Regulamentar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Para a validade da adesão, devem ser cumpridos os seguintes requisitos:

1. **Apresentação de justificativa da vantagem:** Demonstrada através da comparação entre o valor da ata (R\$ 193.800,00) e a média de mercado (R\$ 201.796,67), resultando em economia real.
2. **Aceite do órgão gerenciador:** Necessário ofício de autorização do Consórcio Público do Extremo Sul.
3. **Aceite do fornecedor:** A empresa Felice Automóveis Ltda deve anuir com o fornecimento nas mesmas condições.
4. **Limites Quantitativos:** A adesão não pode exceder 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório para o órgão não participante (limite respeitado, visto que a demanda é de 1 unidade).

2.3. Da Instrução Processual

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)** anexados cumprem os requisitos dos Artigos. 6º, 18 e 40 da Lei Nº 14.133/2021, descrevendo adequadamente o objeto (Jeep Compass Longitude T270) e a necessidade pública (transporte pedagógico e fiscalização escolar).

3. ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Conforme o mapa comparativo de preços constante nos autos:

Fornecedor	Valor Cotado
Kasa Motors Ltda	R\$ 199.000,00
Mundial Motors Ltda (Cotação 1)	R\$ 210.000,00
Mundial Motors Ltda (Cotação 2)	R\$ 196.390,00
Média de Mercado	R\$ 201.796,67
Valor da Ata (Adesão)	R\$ 193.800,00

Conclusão: O valor da adesão é **inferior** à média de mercado, atendendo ao princípio da economicidade e seleção da proposta mais vantajosa (Artigo 5º, Lei Nº 14.133/2021).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **REGULARIDADE** do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 17/2025 do Consórcio Público do Extremo Sul, visando a aquisição do veículo pela Secretaria de Educação, **condicionado a:**

1. Juntada aos autos da autorização formal do **Órgão Gerenciador** (Consórcio);
2. Juntada do aceite formal da empresa **Felice Automóveis Ltda;**
3. Verificação da existência de saldo na referida Ata;
4. Publicação do extrato do contrato e/ou nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Diante disso, opina-se pela regularidade do Edital, com as ressalvas apontadas, autorizando o prosseguimento do certame

É o parecer, salvo melhor juízo.

ALTO ALEGRE/RS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Jackelini Adriani Vizzotto Bertoldi
JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS 59.635